



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 28 de março de 2021.

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS “PRESIDENTE WALDYR PRODENTE DE TOLEDO” - (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.000 metros, pista de grama, **“PRESIDENTE JOSÉ CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO” – (G2)** - reservado a produtos de 2 anos, na distância de 1.400 metros, pista de grama e **“PRESIDENTE GUILHERME ELLIS” – (G2)** - **chamados para o dia 17/04/2021, serão recebidas até às 16 horas do próximo dia 05, (SEGUNDA-FEIRA), mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**
O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA
- 2ª) Comunicar aos senhores treinadores, que a partir do **dia 29 do corrente, segunda-feira**, terá início a vacinação obrigatória contra **“Herpes Vírus e Influenza Equina”**, em todos os animais alojados no Hipódromo de Cidade Jardim, Centro de Treinamento de Campinas e Jockey Club de Sorocaba (**P.S.I.**), sendo que os animais inscritos ou em tratamento serão vacinados em data oportuna.
- 3ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, A.R.Oliveira (Unique Experience), W.Ariel (Patati) e J.M.Coutinho (Peut Être).
- 4ª) Multar em R\$30,00, por ter feito declaração inverídica no Livro de Ocorrências, L.Henriques (Safira de Birigui).
- 5ª) Multar em R\$40,00, por não ter relatado no respectivo Livro, a ocorrência verificada logo após a partida, Rudinick Viana (Monte Casino).
- 6ª) Multar em R\$200,00, L.Quintana, por não ter comunicado que seu pensionista Dear Sheik é castrado.
- 7ª) Suspender por 02 (duas) reuniões, a partir de 10 de abril p.f., por ter prejudicado competidores logo após a partida, P.Jesus (Big Angel).
- 8ª) Promover à 1ª categoria o aprendiz P.Jesus, nos termos da letra “d” do Artigo 71 do Código Nacional de Corridas.
- 9ª) Proibir a participação em corridas promovidas por esta Sociedade, do animal Jungle Green, no período de 29/03/2021 a 27/04/2021, por ter apresentado hemorragia pulmonar grau V (Artigo 09 do Regulamento para Uso de Furosemida).
- 10ª) Comunicar aos Senhores Treinadores e Proprietários, que a partir de 1º de abril os custos de cocheiras e boxes serão cobrados dos proprietários e não por treinador, sendo a cobrança direcionada aos donos dos animais e/ou locatários das cocheiras, podendo os custos serem compensados da conta prêmio, se houver saldo.